



## PROJETO DE LEI Nº 051/2013

### ALTERA O QUANTITATIVO DE VAGAS DO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Teresa, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Cria mais uma vaga no cargo de Assistente Social, alterando o quantitativo de vagas de 06 (seis) para 07 (sete) vagas, que tem como atividades, além das constantes na Lei Municipal nº 1.816/2007, as seguintes:

- a) Apoiar ao Programa de Saúde da Família, dando suporte à população do Município;
- b) Acompanhar individualmente e comunitariamente aos que vivem situações de risco e vulnerabilidade social nas equipes do Programa de Saúde da Família.

**Art. 2.º** A Tabela constante no Anexo I da Lei Municipal nº 1.816/2007, passa a vigorar de acordo com a Tabela constante no Anexo I desta Lei.

**Art. 3.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 05 de julho de 2013.

**CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**ANEXO I**

<b>GRUPO OCUPACIONAL</b>	<b>QUANT.</b>	<b>NOMENCLATURA DO CARGO</b>	<b>CLASSE</b>
<b>Portaria, Serviços Gerais, Transportes e Conservação.</b>	03	Coveiro	A
	130	Trabalhador Braçal	A
	80	Servente	B
	108	Motorista	E
	110	Auxiliar de Serviços Gerais	B
	20	Guarda Municipal	A
<b>Obras, Serviços e Manutenção.</b>	06	Auxiliar de Mecânico	C
	03	Calceteiro.	C
	02	Marceneiro	C
	14	Pedreiro	C
	02	Eletricista de Veículos	E
	02	Mecânico	E
	04	Mestre de Obras	E
	18	Operador de Máquinas	E
	02	Bombeiro Hidráulico	C
	03	Eletricista Predial	C
	05	Mecânico de Máquinas Pesadas	E
	05	Mecânico de Veículos Leves e Pesados	E
	05	Operador de Máquina Agrícola	E
10	Operador de Máquinas Pesadas	E	
01	Lanterneiro	E	
<b>Fisco</b>	12	Agente de Arrecadação	F
	04	Agente Fiscal	F
	05	Fiscal de Obras e Posturas	F
	16	Fiscal Tributário	F
	02	Fiscal de Meio Ambiente	F
<b>Apoio Técnico-Administrativo</b>	34	Auxiliar Administrativo	D
	21	Auxiliar de Secretaria Escolar	D
	18	Telefonista	D
	02	Desenhista	F
	29	Escriturário	F
	16	Secretário Escolar	F
	05	Operador de Computador	G
	37	Assistente Administrativo	G
	06	Técnico Agrícola	H
	03	Técnico em Contabilidade	H
	02	Técnico de Informática	I
	02	Almoxarife	G
	09	Auxiliar de Biblioteca	D
	02	Técnico em Edificações	H
	01	Técnico em Meio Ambiente	H
01	Técnico em Segurança no Trabalho	H	
01	Técnico em Turismo	H	
<b>Nível Superior</b>	07	Assistente Social	J
	04	Contador	J
	01	Engenheiro Agrônomo	J
	01	Engenheiro Civil	J
	02	Biólogo	J
	01	Turismólogo	J
	01	Arquiteto	J
	01	Biblioteconomista	J
02	Auditor Público Interno	K	